PORTARIA Nº. 007/2020

Súmula: Concede Licença Especial a Servidora Efetiva Juliete Maria Oppermann Ody.

O Presidente da Câmara do Município de Missal, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 39, do Regimento Interno desta Colenda Casa de Leis, Resolução nº. 009/2007, Publicado dia 13 de novembro de 2.007.

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Licença Especial de 90 (noventa) dias, do dia 02/01/2020 à 31/03/2020, a servidora **JULIETE MARIA OPPERMANN ODY**, do cargo de provimento efetivo de Zeladora da Câmara Municipal de Missal - PR, referente ao quinquênio de 2013 à 2018.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Missal, em 02 de janeiro de 2020.

Eugenio Schwendler
Presidente